

**Anexo V**

**Formulário para certidão de toponímia/alteração de freguesia**

*Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:*

Identificação do Requerente		
Nome/Designação		
Morada		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telex	E-mail
N.º do B.I.N.º do C.P.C.		Data de emissão / /
Aq. De Identificação/Registo Comercial		N.º de Contribuinte
Na qualidade de: (Assinale com X a qualidade do requerente, e designação da Entidade)		
Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Superfideiárta <input type="checkbox"/> Mandatária <input type="checkbox"/>		
Titular do direito de uso e habitação <input type="checkbox"/>		
do imóvel abaixo indicado (marcar com X):		
da(s) Edifício <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Fração <input type="checkbox"/> Fogo <input type="checkbox"/> _____		
Silo (s) em _____		
Morada		
Freguesia		Código Postal
Pertencente a: (Preencher no caso de não ser o próprio requerente)		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telex	
Certidão		
Vem requerer a V. Ex.ª, que lhe seja certificado que o prédio urbano sito:		
Em / _____		
No _____ na Localidade _____ Freguesia de _____		
existe o número _____		
Pertenceu anteriormente à freguesia de _____		
Requer <input type="checkbox"/> certidões, destinando-se a _____		
Observações (espaço destinado ao requerente para expor o que considera importante)		
Rio Maior, _____ de _____ de _____		

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar (fotocópia do B.I. ou assinatura reconhecida)

**Anexo VI**

**Formulário para atribuição de numeração de polícia**

*Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior:*

Identificação do Requerente		
Nome/Designação		
Morada		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telex	E-mail
N.º do B.I.N.º do C.P.C.		Data de emissão / /
Aq. De Identificação/Registo Comercial		N.º de Contribuinte
Na qualidade de: (Assinale com X a qualidade do requerente, e designação da Entidade)		
Proprietário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Locatário <input type="checkbox"/> Superfideiárta <input type="checkbox"/> Mandatária <input type="checkbox"/>		
Titular do direito de uso e habitação <input type="checkbox"/>		
do imóvel abaixo indicado (marcar com X):		
da(s) Edifício <input type="checkbox"/> Lote <input type="checkbox"/> Fração <input type="checkbox"/> Fogo <input type="checkbox"/> _____		
Silo (s) em _____		
Morada		
Freguesia		Código Postal
Pertencente a: (Preencher no caso de não ser o próprio requerente)		
Nome/Designação		
Domicílio/Sede		
Freguesia		Código Postal
N.º Telefone	N.º Telex	
Certidão		
Vem requerer a V. Ex.ª, que lhe seja certificado que:		
Em / _____		
No _____ na Localidade _____ Freguesia de _____		
existe o número _____		
Requer <input type="checkbox"/> certidões, destinando-se a _____		
Observações (espaço destinado ao requerente para expor o que considera importante)		
Rio Maior, _____ de _____ de _____		

Pede deferimento,

Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar (fotocópia do B.I. ou assinatura reconhecida)

2611007414

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**Aviso n.º 8006/2007**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, no uso da competência que me é conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência do competente processo de afectação, nomeio assistente administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal Isabel Gonçalves, diplomada pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

A nomeação é feita com carácter de urgente conveniência de serviço e produz efeitos ao dia de hoje.

1 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611007585

**Aviso n.º 8007/2007**

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do concelho do Sabugal, torna público que, na sequência da nomeação através de concurso, renovou a comissão de serviço da Dr.ª Maria da Glória Silva Quinzal como chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo por mais três anos, a partir de 1 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente renovação fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, os quais evidenciam a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

6 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611007424

**Aviso n.º 8008/2007**

**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de economia e gestão**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Março de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — área de economia e gestão do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e cessa com o preenchimento da mesma.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 22 511/2004, de 4 de Novembro (*Diário da República*, 2.ª série).

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas no edifício da Câmara Municipal e em toda a área do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 1666,43, correspondente ao índice 510, escalão 1.

6 — É concorrente obrigatória ao presente concurso a funcionária desta Câmara Estela d'Ascensão Alves Fogueiro, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido no n.º 7 devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra e quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;